

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	006/2020
Modalidade:	Pregão Presencial 003/2020
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação/agenciamento na aquisição de passagens aéreas nacionais, hospedagens e fretamento de aeronaves. (Agência de Viagens).
Data/Hora da Sessão/Reunião:	28/02/2020 às 14h00

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	CONDOR TURISMO EIRELI EPP (CNPJ 02.964.393/0001-89)	02, 03, 04	R\$ 4,96
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 4,96

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisão contida na Ata nº 003/2020, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

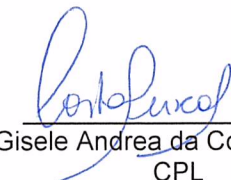
O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

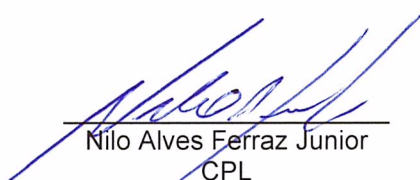


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 04 de março de 2020


Gisele Andrea da Costa Seixas
CPL



Nilo Alves Ferraz Junior
CPL


Renise Marques de Sousa
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **CONDOR TURISMO EIRELI EPP (CNPJ 02.964.393/0001-89)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 02, 03, 04, no valor total para taxa de agenciamento de **R\$ 4,96** (*quatro reais e noventa e seis centavos*), o valor total estimado pelas áreas do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte e SENAR-AR/MS** para passagens, fretamento, hospedagem e água é de **R\$ 420.288,32** (quatrocentos e vinte mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), valor global para contratação, incluindo a taxa fixa de agenciamento é de **R\$ 420.293,28** (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses

Campo Grande/MS, 06 de março de 2020.


Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo